

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 208

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 14 de dezembro de 2010

Recife mais bonito com iluminação do Parlamento

Um total de 240 refletores integra decoração do Museu Palácio Joaquim Nabuco

FOTOS: BRENO LAPROVITERA



TECNOLOGIA - Sede da Alepe ganhou tons variados controlados por computador. Abaixo (2), Banda da PM às margens do Rio Capibaribe. Na foto 3, Mesa Diretora entregando alimentos à Campanha Natal sem Fome. Integrantes do Coral Vozes de Pernambuco (D) acompanharam solenidade



A chegada da Banda da Polícia Militar, em um catamarã, às margens do Rio Capibaribe, deu início à solenidade que inaugurou a iluminação de Natal do Museu Palácio Joaquim Nabuco. O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), acionou as luzes num momento que foi seguido de show pirotécnico. O Coral Vozes de Pernambuco também participou do evento, entoando canções alusivas à data especial. “É a contribuição do Legislativo para embelezar a cidade em um momento fraterno, festivo e solidário”, destacou Guilherme Uchoa.

Diversos tipos de refletores - um total de 240 - iluminam o edifício e as árvores próximas. A assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo e coordenadora do projeto de iluminação, Cynthia Barreto, destacou a economia de 95% no consumo de energia dos refletores LED, em relação às lâmpadas incandescentes. A cúpula do Museu ganhou o tom branco, além de 400 metros de mangueira flex lighth. A tonalidade azul dos refletores de vapor metálico faz a composição, iluminando os balaústres. Já as colunas históricas, no lado voltado para a Rua da Aurora, receberam refletores PAR LED, com alternância de cores controlada por computador.

Para Cynthia, “as luzes valorizam os traços arquitetônicos do Museu Palácio Joaquim Nabuco”. O título de entidade museológica foi concedido, este ano, após avaliação do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram-Minc), do Ministério da Cultura. Até o dia 6 de janeiro, a população contemplará a decoração natalina da Assembleia, que, há nove anos consecutivos, é planejada pela Mesa Diretora da Casa.

SOLIDARIEDADE - Durante o evento, o presidente Uchoa, acompanhado do 1º secretário João Fernando Coutinho (PSB) e demais parlamentares, entregou dez toneladas de alimentos doadas por todos os deputados que integram a Alepe, à Campanha Natal Sem Fome, coordenada pelo Comitê Ação da Cidadania. A tradição solidária é promovida desde 1998. O coordenador do comitê em Pernambuco, Anselmo Monteiro, agradeceu. “Há 12 anos, esse gesto se repete de forma contínua, em nome de um Pernambuco sem fome e miséria.” Os alimentos serão distribuídos nos municípios da Zona da Mata Sul e da Região Metropolitana do Recife.

Alepe contesta venda de área de mangue

Meio Ambiente promoveu audiência

Berço da maior concentração de espécies originárias de manguezal no Recife e fonte de renda para aproximadamente 450 pescadores, as vegetações da Bacia do Pina encontram-se sob ameaça de devastação. Isso porque a Marinha do Brasil, detentora de 70% das terras, decidiu que 248 hectares poderão ser comercializados por meio de licitação. A hipótese de venda do terreno, avaliado em R\$ 52 milhões, centralizou as discussões da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, durante audiência pública, ontem pela manhã. No encontro, nova reunião, desta vez na 3ª Região do Comando Naval, ficou agendada para hoje.

A área de mangue havia sido cedida pela União, nos anos 40. No local, foi instalada a Estação Rádio Marinha do Pina, cuja responsabilidade era interceptar mensagens inimigas, ao longo da Segunda Guerra Mundial. Apesar de ter perdido o propósito original, o espaço continuou sob a guarda da instituição e, segundo entidades ligadas aos moradores locais, deverá dar lugar a obras da rede hoteleira. “Hoje, a gente só tem 3% de mangue na cidade e a maior parte está na Bacia do Pina. Se não for da lama, de onde o povo vai tirar o sustento?”, indagou às autoridades presentes o pescador do Recife, há 40 anos, Valdir Gonzáles.



MARINHA - Autoridades e pescadores criticaram corporação

Secretário do Conselho da Pastoral dos Pescadores da Região Nordeste, Severino Antônio Santos, condenou a decisão. “Ficamos sabendo da notícia pelos jornais, quando devíamos ter sido procurados ou avisados primeiramente pela Marinha”, lamentou. Além disso, criticou a intenção da Prefeitura do Recife de construir, em área ao lado, o Parque Municipal dos Manguezais, e, posteriormente, proibir a retirada de espécies do entorno ou do interior do novo equipamento público.

Para o vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente e requerente da audiência, deputado Pedro Eurico (PSDB), “não se coloca espaços de preservação ambiental rigorosa à venda”. “Travamos uma luta contra a construção de um *shopping* no bairro da Tamarineira e ganhamos. Mais uma vez, teremos sucesso”, asseverou.

O coordenador do Centro de Apoio Operacional das

Promotorias de Meio Ambiente do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Ricardo Coelho, afirmou que, se depender da instituição, a Marinha não concretizará a venda do terreno, “por ferir as legislações de Meio Ambiente e por configurar-se em ato de improbidade administrativa”. Além dele, também o secretário de Meio Ambiente do Recife, Roberto Arrais, falou da inviabilidade da comercialização.

Presidente do colegiado, a deputada Ceça Ribeiro (PSB) salientou que os encaminhamentos serão apresentados à representação da Marinha do Brasil no Recife. “Cumprimos o papel de promover o debate e, com certeza, diante da importância daquela vegetação, obteremos êxito ao final”, observou. Também participaram o deputado Geraldo Coelho (PTB); o vereador do Recife e deputado eleito para a 17ª Legislatura Daniel Coelho (PV) e representantes de entidades.

Governo Federal

Ministério da Integração Nacional volta à pauta

A possibilidade do ex-ministro da Integração Nacional **Ciro Gomes** (PSB-CE) voltar a assumir o cargo, mediante o convite feito pela presidente eleita **Dilma Rousseff** (PT), não conta com o apoio do deputado **Geraldo Coelho** (PTB), para quem o nome mais indicado seria o do secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, **Fernando Bezerra Coelho**.

“Ciro, enquanto ministro do Governo Lula, não promoveu investimentos em Pernambuco e paralisou a irrigação do Vale do São Francisco”, comentou o parlamentar, que classificou como “caótica” a administração de **Ciro** e lembrou um dos projetos inacabados do ex-ministro, o Canal do Sertão, que geraria 600 mil empregos.

“Durante os primeiros quatro anos da gestão de **Eduardo Campos**, **Fernando** valorizou **Suape** e atraiu muitas indústrias para Pernambuco”, acrescentou.

VALE DO SÃO FRANCISCO - O trabalho promovido pelos técnicos da **Agrober/Agroinvest**, da **Hungria**, ganhou elogios a partir da atuação de **Andras Lakatos**, um dos responsáveis pela melho-



CRÍTICAS - Coelho rechaçou nome de **Ciro Gomes**

ria dos produtos do Vale do São Francisco, juntamente com a **Codevasf**. “A atuação de **Lakatos** não se restringiu à cultura da uva de mesa, mas contribuiu para melhorar a qualidade dos nossos vinhos, que antes eram produzidos de forma artesanal”, pontuou o petebista.

O trabalho desenvolvido por **Lakatos** foi reconhecido pelo então presidente da República, **Fernando Henrique Cardoso**, que concedeu a comenda de honra ao mérito. “É importante salientar a participação de **Lakatos** na formação de jovens estudantes do antigo **Cefet** de **Petrolina**, onde ministrou a disciplina de **Vitivinicultura** sem receber qualquer remuneração”, citou **Coelho**.

O deputado mencionou o apoio de outro húngaro no desenvolvimento da região, **Lajos Venekey**, já falecido. Quando era assessor de **Airson Lócio**, então presidente da **Codevasf**, **Venekey** concordou com a ideia de **Oswaldo Coelho** sobre a concepção do Canal do Sertão Pernambuco. O projeto básico, que visa construir um canal a partir do Lago de **Sobradinho** para levar água do Rio São Francisco às terras férteis do Sertão do Araripe, está pronto e aguarda decisão do Governo Federal para ser implementado.

Título

A Casa **Joaquim Nabuco** conferiu, na noite de ontem, o **Título de Cidadão de Pernambuco** ao paraense **Jorge Marinho de Queiroz**. Nascido no município de **Altamira**, o homenageado chegou ao Recife em 1966, época em que iniciou os estudos de **Filosofia e Teologia**, no **Seminário Regional do Nordeste**. Desistiu do sacerdócio pouco depois. Posteriormente, graduou-se economista pela **UFPE** e concluiu **Mestrado**, também em **Economia**, na **Universidade de Vanderbilt**, nos **Estados Unidos**. Além de lecionar em diversas instituições, atuou no **Centro de Prestação de Serviços Técnicos do Estado de Pernambuco (Cetepe)**; na **Companhia de Industrialização de Leite do Estado de Pernambuco (Cilpe)**; no **Grupo Coelho**, e presidiu o **Rotary Club Juazeiro-Petrolina**. “A homenagem é mais que justa”, considerou o autor da indicação, deputado **Geraldo Coelho** (PTB). “Esse título oficializa um compromisso que, há muito, tenho com esta terra”, frisou o agraciado. A cerimônia foi coordenada pelo 2º vice-presidente da **Alepe**, deputado **Antônio Moraes** (PSDB).



JOÃO BITA

Luiz Gonzaga

Aniversário do Rei do Baião, ícone da cultura pernambucana

Em 13 de dezembro de 2010, se estivesse vivo, **Luiz Gonzaga**, conhecido como **Rei do Baião**, completaria 98 anos de idade. O deputado **Antônio Moraes** (PSDB) lembrou a data, no Plenário da Casa **Joaquim Nabuco**, na tarde de ontem. “**Gonzaga** levou o nome de Pernambuco e do Nordeste para o Brasil e para o mundo”, destacou.

Moraes afirmou que, em 1998, durante o primeiro mandato como deputado estadual, implementou ações que valorizaram o cantor e com-

positor. O tucano citou, também, o trabalho da **Comissão Especial do Parque Asa Branca** - espaço localizado em **Exu**, no Sertão do Estado - do qual foi presidente.

Dentre os resultados obtidos pelo grupo, ressaltou a captação de recursos de empresas privadas para a melhoria da estrutura física. “Daqui a dois anos, será comemorado o centenário de **Luiz Gonzaga** e espero que continue sendo dado o apoio necessário ao parque”, pontuou.



ARTE - Antônio Moraes

Leis

LEI Nº 14.224, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Institui o dia do Bombeiro Civil do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 2 de julho como o Dia do Bombeiro Civil do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Dia do Bombeiro Civil do Estado de Pernambuco não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 13 de dezembro de 2010.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

LEI Nº 14.225, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Modifica a Lei nº 12.789, de 28 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º, as alíneas "a" e "b" da Lei nº 12.789, de 28 de abril de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Não se compreendem nas proibições dos artigos anteriores ruídos e sons produzidos:

a) Por manifestações religiosas, bem como, sinos de igrejas e instrumentos litúrgicos utilizados no exercício de culto ou cerimônia religiosa;

b) Por fanfarras ou bandas de música em procissão, cortejos ou desfiles cívicos e culturais, incluídas aquelas vinculadas às religiões."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 13 de dezembro de 2010.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº 1291/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.253/2010, do Deputado Eduardo Porto,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº.1281/10, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 02 de dezembro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 13 de dezembro de 2010.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 1292/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.254/2010, do Deputado Eduardo Porto,

RESOLVE: exonerar CLENIVALDO FERNANDES RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, GEANE FIGUEIRA MEDINA, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 13 de dezembro de 2010.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Trigesima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 14 de dezembro de 2010, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6126/2010

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Resolução nº 1448/2010 de autoria da Mesa Diretora que regulamenta licença de servidores do Poder Legislativo Estadual para exercício de mandato em sindicato ou associação representativa da categoria e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2007

Autor: Deputado Sílvio Costa Filho

Assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em Braille.

Com Emenda Aditiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2007

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1427/2010

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Izaías Régis

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos farmacêuticos e drogarias estabelecidas no Estado de Pernambuco, a fixarem cartaz para esclarecer as hipóteses de substituição de medicamento prescrito por médico, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/11/2010

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1544/2010

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Edson Vieira

Disciplina a disposição pública de material erótico e pornográfico de conteúdo impróprio para menores de 18 anos no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/8/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1568/2010

Autor: Deputado Augusto Coutinho

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Portadores de Doença de Chagas e Insuficiência Cardíaca e Miocardiopatia de Pernambuco (APDCIM) e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1731/2010

Autor: Deputado Augusto César Filho

Declara de Utilidade Pública o GEC - Grupo Espírita "Cícero" - Associação Civil Beneficente, Religiosa.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1689/2010

Autor: Deputado Antônio Moraes

Declara de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, à Associação de Amigos do Transplante de Medula Óssea - ATMO.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/9/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1732/2010

Autor: Deputado Augusto Coutinho

Modifica a Lei nº 14.111, de 8 de julho de 2010.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 5ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/11/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1727/2010

Autor: Deputado João Fernando Coutinho

Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco a Paulo César Menezes Teixeira.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2010

Discussão Única da Indicação nº 5126/2010
Autora: Teresa Leitão

Apelo ao Secretário dos Transportes do Estado e Diretor do DER no sentido de autorizar serviços de recapeamento asfáltico, sinalização e capinação da vegetação no acostamento PE 144, no trecho localizado entre a BR- 232 e o município de Tacaimbó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5503/2010
Autora: Miriam Lacerda

Voto de Congratulações com todos os que fazem o Hospital da Visão de Pernambuco- HVISÃO, na pessoa do Dr. Fernando Cunha, pela inauguração em 2 de dezembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5504/2010
Autor: Everaldo Cabral

Voto de Aplausos a todos os que fazem o Centro Cultural Esportivo e de Assistência Social Comunitária Ana Maria Ferreira, na pessoa de seu Diretor Professor Aristácio Ferreira, bem como com os dirigentes de todas as corporações musicais participantes, pelo sucesso alcançado com a realização do ***25ª Festival Estudantil de Bandas e Fanfarras de Pernambuco – FESTBANFAS-PE/2010***, realizado em agosto do corrente ano no Distrito de Ponta de Pedras, Goiana, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2010

ATA

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 9 (NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUÇO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO E TEREZINHA NUNES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO e DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ANTEONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE DESTACA O HISTÓRICO POLÍTICO E ELOGIA A ATUAÇÃO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES NESTE PODER. O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO e PROTESTA CONTRA A TENTATIVA DE ARQUIVAMENTO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 300 NO CONGRESSO NACIONAL. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS DESTACA A PASSAGEM DO DIA DA BÍBLIA, A SER COMEMORADO NO DIA DOZE DO CORRENTE. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI e DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A SUBSTITUIÇÃO DO BANCO SANTANDER PELO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. – BRADESCO – NO GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO POR POSSUIR POUCAS AGÊNCIAS NO INTERIOR DO ESTADO. O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO LAMENTA O FALCIMENTO DO SENHOR LÍDER COMUNITÁRIO JOSÉ GERALDO DA MOTA SILVEIRA. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS SAÚDA ESTUDANTES E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO TORRE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, PRESENTES NAS GALÉRIAS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS A ENTREGAR EXEMPLAR DO LIVRO “JOAQUIM NABUCO – A VOZ DA ABOLIÇÃO”, DE AUTORIA DO SENHOR LAILSON DE HOLLANDA CAVALCANTI, À SENHORA EDILEUZA FERREIRA PEREIRA, DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO TORRE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 6103/2010 E 6106/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1734/2010 E 1758/2010 A 1760/2010, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1740/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO

NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (28 (VINTE E OITO) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (21 (VINTE E UM) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1740/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1764/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (28 (VINTE E OITO) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (21 (VINTE E UM) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1764/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1769/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (28 (VINTE E OITO) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (21 (VINTE E UM) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1769/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1746/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (28 (VINTE E OITO) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (21 (VINTE E UM) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1746/2010. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NºS 1745/2010, 1741/2010 A 1743/2010, 1765/2010 A 1768/2010 E 1770/2010 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5122/2010 A 5124/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5492/2010 A 5498/2010. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS DISCUTE O REQUERIMENTO Nº 5499/2010. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS 5499/2010 A 5501/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 5125/2010 E O REQUERIMENTO Nº 5502/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DA PONTE GETÚLIO VARGAS, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA À ILHA DE ITAMARACÁ. PELO DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO, VOTO DE PESAR PELO FALCIMENTO DO SENHOR ANTONIO PIRES DE CARVALHO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA-A E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6107 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1448, com a Emenda Modificativa nº 01.

A Imprimir.

PARECER Nº 6108 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1448, com a Emenda Modificativa nº 01.

A Imprimir.

PARECERES NºS 6109 E 6110 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1689 e 1732, respectivamente.

A Imprimir.

PARECERES NºS 6111, 6112, 6113, 6114, 6115, 6116, 6117, 6118, 6119, 6120, 6121, 6122 E 6123 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1740, 1741, 1742, 1743, 1745, 1746, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769 e 1770, respectivamente.

A Imprimir.

PARECERES NºS 6124 E 6125 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1689 e 1732, respectivamente.

A Imprimir.

OFÍCIOS NºS 1225 E 1231 - DA COORDENADORA DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA comunicando a assinatura do segundo Termo de Convênio nºs 01.0170.00/2008 e liberação de recursos financeiros relativos ao Termo de Convênio nº 01.0104.00/2009, respectivamente.

Às 2ª e 10ª Comissões.

COMUNICADOS NºS 32159 A 32307, 32374 A 32431, 32585, 80802 A 81632, 68440 A 68441, 99448 A 99729, 99997 A 100013, 100029 A 100352, 100360 A 100512 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 13 e 14 de dezembro de 2010.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO AIRINHO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2010.
À Publicação.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **AIRINHO DE SÁ CARVALHO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 14 a 16 de dezembro e 1º de dezembro de 2010, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Teresina - PI.

Recife, 13 de dezembro de 2010.

AIRINHO DE SÁ CARVALHO
Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 13/12/2010

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **MAVIAEL CAVALCANTI** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 13 e 14 de dezembro e 1º de dezembro de 2010, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 13 de dezembro de 2010.

Maviael Cavalcanti
Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 13/12/2010

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 6124/2010

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 1.689/2010
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputada Antônio Moraes

Ementa: Declara de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, a Associação de Amigos do Transplante de Medula Óssea (ATMO).
Pela aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei n.º 1.689/10, de autoria do Dep. Antônio Moraes, para análise e parecer;

Trata-se de matéria que pretende tornar de Utilidade Pública Estadual a Associação de Amigos do Transplante de Medula Óssea (ATMO), registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07525989/0001-62, situada à Rua Benfica, nº 1.103, sala 01, Galeria Campolina Center, Madalena, Recife-PE, CEP: 50720-001, fone: 81-3226-9508.

Associação de Amigos do Transplante de Medula Óssea (ATMO) é uma entidade de sociedade civil sem fins lucrativos, autônoma, com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR (PR), TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEL. JOSÉ ALVES (PRP), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SILVIO COSTA FILHO (PTB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9:00h (nove horas), do dia 14 de dezembro de 2010, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1330/2009, de autoria do Deputado Lucrécio Gomes (Ementa: Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994, e dá outras providências)

Relator: Deputado Pedro Eurico

2) Projeto de Lei Complementar nº 1621/2010, de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti (Ementa: Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994, e dá outras providências)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

II) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 21/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Instituto Brasileiro de Diabetes - IBRADI e dá outras providências.)

Relator: Deputado Coronel José Alves

2) Projeto de Lei Ordinária nº 942/2009, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Fica proibido o acesso de Torcidas Organizadas às partidas de futebol no âmbito do Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Augusto César Filho

3) Projeto de Lei Ordinária nº 955/2009, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece condições de acesso de menores aos estádios de futebol e locais de apresentações de espetáculos culturais, no Estado de Pernambuco, cria o cadastro de torcedores infratores e determina providências permanentes)

Relator: Deputado Pedro Eurico

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1165/2009, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Denomina a PE 193, que liga a Cidade São Bento do Uma-PE à Cidade de Capoeiras-PE, de Rodovia MANOEL REINO DA SILVA)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1206/2009, de autoria do Deputado Lucrécio Gomes (Ementa: Modifica o artigo 3º da Lei nº 11.519, de 05 de janeiro de 1998, com as alterações da lei 13.493 de 01 de julho de 2008 e dá outras providências)

Relatora: Deputada Jacilda Urquisa

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1216/2009, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Institui o Programa Compromisso Social de Prestação de Serviços à Comunicação por alunos dos cursos de graduação das universidades públicas estaduais)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2009, de autoria da ex-Deputada Doutora Nadegi (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilidade de aparelho esfigmomanômetro de fácil manuseio (medidor de pressão) em espaços reservados às atividades esportivas, no âmbito do Estado e dá outras providências)

Relatora: Deputada Jacilda Urquisa

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1253/2009, de autoria do Deputado Nelson Pereira de Carvalho (Ementa: Altera o inciso I do art. 3º da Lei Estadual nº 11.519, de 5 de Janeiro de 1998)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1433/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre menores de 18 anos em Associações, Escolas de futebol, Clubes esportivos e afins na forma que menciona)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2010, de autoria do Deputado Coronel José Alves (Ementa: Denominar-se-á Newton Carneiro Filho a Unidade de Pronto Atendimento - UPA a ser construída no Bairro do Curado, em Jaboatão dos Guararapes)

Relatora: Deputada Jacilda Urquisa

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1520/2010, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Dispõe sobre o esclarecimento, a pais, alunos e professores, acerca do crime de pedofilia junto a escolas públicas ou privadas no âmbito do Estado de Pernambuco)

Relatora: Deputada Jacilda Urquisa

Relatora: Deputada Teresa Leitão

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1561/2010, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Denomina de "Escola Técnica Estadual Governador Nilo Coelho" a Unidade Técnica Estadual a ser construída no município de Recife)

Relator: Deputado Augusto Coutinho

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de detectores de metal nos estádios de futebol que especifica e dá outras providências)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1622/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Institui o Número Estadual de Emergência e dá outras providências)

Relator: Deputado Pedro Eurico

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1654/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Nacional dos Estudantes e Professores Portadores de Câncer (ANEPPC) e dá outras providências)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1693/2010, de autoria do Deputado Aglaílson Júnior (Ementa: Denomina Escola Técnica Profissionalizante Governador Miguel Arraes de Alencar, a próxima Unidade Estadual de Ensino Técnico a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Vitória de Santo Antão-PE)

Relator: Deputado Silvío Costa Filho

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1694/2010, de autoria do Deputado Aglaílson Júnior (Ementa: Determina a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviços de abastecimento e saneamento - COMPESA, de enviar aos seus usuários, as contas devidamente lacradas, no âmbito do Estado de Pernambuco)

Relatora: Deputada Jacilda Urquisa

18) Projeto de Lei Ordinária nº 1761/2010, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui no calendário oficial do Estado de Pernambuco o último sábado do mês de Agosto em comemoração a Festa do Vaqueiro de Jutai)

Relator: Deputado Pedro Eurico

19) Projeto de Lei Ordinária nº 1762/2010, de autoria do Deputado Nelson Pereira (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde do Trabalhador em conformidade com as disposições do art. 200, incisos II e VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 165, incisos IX da Constituição do Estado de Pernambuco e art. 6º da Lei Orgânica da Saúde (8080/90)).

Relator: Deputado Silvío Costa Filho

Recife, 13 de dezembro de 2010.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
PRESIDENTE

prazo de duração indeterminado, conforme estatutos em anexo e que tem por objetivo primordial a realização das seguintes ações e metas:

- Palestras informativas e de sensibilização em universidades, faculdades, igrejas, associações, enfim em instituições públicas, privadas, governamentais e não governamentais com o intuito de disseminar informações e reforçar a importância do conhecimento sobre as doenças onco hematológicas e os seus tratamentos, em especial o transplante de medula óssea, estimulando a participação da população no processo de tratamento dessas doenças;

- Campanhas para cadastro de doadores voluntários de medula óssea no Estado de Pernambuco, abrangendo o grande Recife, Região Metropolitana e cidades do interior;

- Apoio técnico-científico aos profissionais do Centro de Transplante de Medula Óssea da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, custeando as inscrições para participação em congressos nacionais de hematologia e da Sociedade Brasileira do Transplante de Medula Óssea (SBTMO);

- Apresentação de trabalhos científicos em Congressos;

- Realização de bazares;

- Promoção de caminhadas para mobilização da sociedade na doação de medula óssea;

- Promoção de festividades para os transplantados (natal e dias das mães);

- Incentivo a cidadania voluntária;

- Aprimoramento das ações institucionais através de intercambio com entidades não governamentais, governamentais e privadas dos Estados do Paraná, São Paulo, Amapá e Rio Grande do Norte;

- Elaboração e distribuição a representantes das Casas Legislativas das três esferas (municipal, estadual e federal), de documentos que apresentam a realidade nacional dos pacientes onco hematológicos que necessitam do transplante de medula óssea.

A manutenção da Associação de Amigos do Transplante de Medula Óssea (ATMO) será constituída de doações estrangeiras e locais, de instituições e empresas privadas, órgão governamentais e coletas públicas.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição do Estado de Pernambuco e no art. 192, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Para que determinada entidade seja declarada de interesse público, no que diz respeito à concessão de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.548/91, regulamentada pela Resolução nº 149, de 29 de agosto de 1991, desta Corte Legislativa:

“Art. 1º As associações civis sem fins lucrativos, constituídas no Estado, poderão ser reconhecidas com de utilidade publica, mediante Lei, para efeito de incentivos,dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, o Projeto de Lei será instituído com a comprovação do atendimento aos seguintes requisitos:

I - personalidades jurídicas;

II - registros nos órgãos fazendários, quando exigível;

III - funcionamento contínuo e efetivo nos últimos três anos;

IV - gratuidade dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou órgão equivalentes;

V - não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a administradores, dirigentes, mantenedores ou associados, a qualquer título;

VI - não exerçam atividades político-partidárias, nem delas participem sob qualquer modalidade;

VII - desenvolvam atividades de ensino ou pesquisa científica, de cultura, inclusive artística, filantrópica ou assistencial de caráter beneficente, comprovada pela apresentação de relatório circunstanciado referente aos três últimos exercícius;

VIII - publicação anual, ou encaminhamento à autoridade competente, de relatórios demonstrativos das receitas obtidas e das despesas realizadas no exercício anterior, detalhando os recursos recebidos do poder publico e sua aplicação;

Que seus diretores possuam conduta ilibada.”

Primeiramente, a entidade deve ser uma associação civil sem fins lucrativos (art. 1º da Lei nº 10.548/91). A associação deve também, fazer prova de que atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX, da referida Lei nº 10.548/91, na forma disciplinada pela Resolução nº 149/91. Os documentos apresentados atendem às exigências legais, segundo parecer emitido no seio da Primeira Comissão desta Casa Legislativa.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.689/10**, de autoria do Deputado Antônio Moraes, seja pela **aprovação**.

Nelson Pereira de Carvalho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária nº 1.689/2010**, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 13 de dezembro de 2010.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Nelson Pereira de Carvalho.

Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Edson Vieira, Eduardo Porto, Jacilda Urquisa.

Parecer N º 6125/2010

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.732/2010

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Augusto Coutinho

Ementa: modifica a Lei nº 14.111, de 8 de julho de 2010. ***Pela Aprovação.***

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 1.732/2010**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

O presente Projeto de Lei objetiva alterar a Lei nº 14.111, de 8 de julho de 2010, o qual tem por objetivo regulamentar a apresentação de projetos de denominação de logradouros públicos, determinando que os logradouros públicos só poderão ser denominados após a assinatura da ordem de serviço da obra.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 192, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Constituição Estadual

“Art. 19 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.”

Regimento Interno

“Art. 192 – Os Projetos de Lei são destinados a regular matéria que dependam da aprovação da Assembléia Legislativa, sujeitas à sanção do Governador do Estado.

Em face do exposto, considerando que a proposição não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 1.732/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho**.

Geraldo Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária n.º 1.732/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 13 de dezembro de 2010.

Presidente em exercício: Edson Vieira.

Relator : Geraldo Coelho.

Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Eduardo Porto, Jacilda Urquisa, Nelson Pereira de Carvalho.

Parecer N º 6126/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Resolução nº 1448/2010, já aprovado com sua respectiva Emenda, em Única Discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Regulamenta licença de servidores do Poder Legislativo Estadual para exercício de mandato em sindicato ou associação representativa da categoria e dá outras providências.

Art. 1º A licença para desempenho de mandato em sindicato ou associação representativa da categoria, prevista no artigo 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e em suas alterações, será concedida a servidor estável ocupante de cargo efetivo do Poder Legislativo Estadual eleito para cargo de direção ou representação, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

§ 1º A licença será concedida quando o desempenho do mandato se der em entidade representativa do cargo efetivo ou da carreira a que pertencer o servidor eleito.

§ 2º Ao servidor em regime de acumulação lícita será concedida licença para o desempenho de mandato em sindicato ou associação representativa da categoria apenas em relação ao vínculo referente ao cargo representado pela entidade para a qual foi eleito.

§ 3º A licença prevista no *caput* deste artigo dar-se-á com a remuneração do cargo efetivo e o período de afastamento será considerado como de efetivo exercício, exceto para efeito de promoção por merecimento.

§ 4º O direito aos vencimentos abrange o valor correspondente às parcelas inerentes ao exercício do cargo efetivo, não sendo consideradas as vantagens concedidas em virtude de cargo em comissão, função gratificada e outras insuscetíveis de incorporação.

§ 5º O servidor efetivo ocupante de cargo em comissão designado para exercer função gratificada ou que perceba gratificação não incorporável que for liberado para o exercício de mandato em sindicato ou associação representativa da categoria será exonerado do respectivo cargo em comissão ou dispensado do exercício da função ou da gratificação a partir da data de início dos efeitos da licença. Art. 2º No âmbito do Poder Legislativo Estadual fica limitado em dois servidores o quantitativo a ser liberado para o desempenho de cargos de direção ou desempenho do referido Sindicato ou Associações.

Parágrafo único. A licença será concedida prioritariamente ao presidente do sindicato ou da associação e, em não havendo solicitação do deste, poderá ser concedida a outro membro da diretoria.

Art. 3º O pedido da licença será apresentado pela entidade sindical ou pela associação representativa da categoria interessada à Mesa Diretora, com a anuência do servidor eleito, para análise e decisão, e conterà ata de fundação, estatuto, ata de eleição e posse da diretoria e o nome do servidor objeto de liberação.

Parágrafo único. Os documentos a que se refere o *caput* deste artigo serão apresentados no original ou mediante cópia autenticada.

Art. 4º Os deferimentos de concessão, suspensão ou restabelecimento da licença de que trata esta Resolução serão publicados na imprensa oficial, através de Ato da Mesa Diretora.

Art. 5º A licença para desempenho de mandato em sindicato ou associação representativa da categoria terá duração igual ao do respectivo mandato, podendo ser prorrogada na hipótese de reeleição, conforme dispuser o estatuto da entidade e respeitando-se o trâmite previsto no art. 3º desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

André Campos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 13 de dezembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : André Campos.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, André Campos, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.

Parecer N º 6127/2010

Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 1732/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto de Lei Ordinária objetiva regulamentar a apresentação de projetos de denominação de logradouros públicos.

2.2- A propositura inclui o §3º, no Art. 1º da Lei Nº 14.111, de 8 de julho de 2010, determinando que os logradouros públicos somente poderão ser denominados após a assinatura da ordem de serviço da obra a ser denominada.

2.3- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico.

Teresa Leitão
Deputada

Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1732/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 13 de dezembro de 2010.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (2) deputados: Carlos Santana, Isabel Cristina.

Indicação

Indicação N° 5126/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eugênio Moraes, Secretário dos Transportes do Estado de Pernambuco e Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, no sentido de autorizar serviços de recapeamento asfáltico, sinalização e capinação da vegetação no acostamento PE 144, no trecho localizado entre a BR- 232 e o município de Tacaimbó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Eugênio Moraes, Secretario dos Transportes do Estado de Pernambuco e Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens.

Justificativa
<p>A PE 144, no trecho localizado entre a BR 232 e o município de Tacaimbó é a principal via de acesso àquele município, recebendo grande fluxo de veículos e caminhões. Em quase toda extensão dessa estrada se constata a necessidade de conservação, inclusive no leito da rodovia, precisando com urgência da sua recuperação asfáltica, cabendo mencionar que o seu acostamento encontra-se tomado pelo mato, a sinalização é precária ou está danificada pela falta de manutenção. No intuito de melhorar as condições de segurança para todos os que transitam no aludido percurso, devido à elevada incidência d e acidentes aos transeuntes, em geral, e aos caminhoneiros, em particular, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. Sendo assim, diante da necessidade expressamente exposta, solicito aos meus pares o apoio e a aprovação desta proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 13 de dezembro de 2010.</p>
Teresa Leitão Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 5503/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **“Voto de Congratulações”** a todos os que fazem o **HOSPITAL DA VISÃO DE PERNAMBUCO - HVISÃO** - na pessoa do **Dr. Fernando Cunha**, pela sua inauguração no último dia 02 de dezembro de 2010.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Equipe Médica do Hospital da Visão de Pernambuco na pessoa do Dr. Fernando Cunha na Av. Agamenon Magalhães, nº 4779, no Empresarial Isaac Newton Corporate Center, Ilha do Leite, Recife/PE; ao Presidente do Conselho Regional de Medicina, Dr. André Longo, na Rua Cons. Portela, n º 203, Espinhoeiro, Recife/PE; ao Presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco, Dr. Silvio Rodrigues, na Av. João de Barros, nº 587, Boa Vista, Recife/PE.

Justificativa
<p>No último dia 02 de dezembro deste ano, o Recife recebeu um moderno hospital oftalmológico: o HVISÃO - Hospital da Visão de Pernambuco. Com o objetivo de atingir 200 atendimentos e cerca de 40 cirurgias/dia, o HVISÃO tem na sua equipe médica os competentes Álvaro Dantas, Ana Cristina Amaral, Fernando Cunha, Francisco Lobato, João Vilaça e Marcus Matos. Muito bem instalado no térreo do Isaac Newton Corporate Center na Av. Agamenon Magalhães, Ilha do Leite, o HVISÃO disponibiliza para o público os mais modernos equipamentos no mundo, a exemplo da primeira unidade brasileira do laser Amaris utilizado para correção de grau e da vista cansada, que possui quase o dobro da velocidade do seu principal concorrente, permitindo a maior precisão no tratamento. Já na área de laser tridimensional para cirurgia de lasik, transplante de córnea e implante de anel de Ferrara, o HVISÃO dispõe do IntraLase FS; e para a correção de catarata, disponibiliza o Stellaris, que faz incisões menores que 2 milímetros. O HVISÃO é o primeiro centro do norte-nordeste e o segundo no Brasil a adquirir o melhor microscópio cirúrgico do mundo da empresa alemã Carl Zeiss. Diante da modernidade e competência, não há dúvida de que o Recife, bem como o norte-nordeste brasileiro, dispõem de um centro oftalmológico de 1º mundo. Parabéns a toda equipe médica e administrativa do HVISÃO - Hospital da Visão de Pernambuco.</p> <p>Sala das Reuniões, em 13 de dezembro de 2010.</p>
Miriam Lacerda Deputada

Requerimento N° 5504/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um VOTO DE APLAUSOS para com todos os que fazem o CENTRO CULTURAL ESPORTIVO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA ANA MARIA FERREIRA, na pessoa de seu Diretor Professor Aristácio Ferreira, bem como com os Dirigentes de todas as Corporações Musicais participantes, pelo sucesso alcançado com a realização do 25º Festival Estudantil de Bandas e Fanfarras de Pernambuco – FESTBANFAS-PE/2010, realizado em agosto do corrente ano no Distrito de Ponta de Pedras, Goiana/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Professor Aristácio Ferreira da Silva, Diretor do Centro Cultural Ana Maria Ferreira, com endereço na 1ª Travessa do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55908-000; ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de Goiana, Henrique Fenelon de Barros Filho; com endereço na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana/PE, CEP 55.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, Vereador José Carlos Correia da Silva e aos Vereadores Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira; Arnaldo Lopes Ferreira Braga; Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior; Jamilson Albertino da Silva; João Bosco Saraiva da Silva; Maria Madalena Lourenço de Oliveira; Nilson Vieira de Sândi; Rubens Belarmino de Oliveira e Valdete Maria da Cruz, todos com endereço na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, Centro, Goiana/PE, CEP 55.900-000; ao Sr. Edvaldo José de Santana, com endereço na Rua da Bahia n.º 116, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. José Ricardo de Luna Lemos, com endereço na Rua da Bahia n.º 509, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Isaías Trajano da Silva, com endereço na Rua do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Senhor Givaldo de Jesus Rocha; Rua do Meio, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Joás Maciel de Barros, Rua Alto do Farol, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. James Norman José de Souza, Rua Martelo Alves, Nº 467, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Murilo José Carneiro; Rua do Meio Nº 73, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Valdemar Guedes Martins da Silva, Rua do Meio, n.º 568, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Edivaldo Simeão da Silva, Club Porto do Sol, S/N, Catuama, Goiana/PE, CEP 55.908-000; A Sra. Edete Guerra Ribeiro, Av. Recife, n.º 225, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Celso Rivaldo Dornelas da Costa, Rua do Meio, Nº 336, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Manoel Gonzaga de Lemos, Travessa da Gameleira, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. José Cloves Araújo de Lemos, Rua da Bahia, Nº 279, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Adalton Teotônio da Silva Junior, Rua do Cemitério, Nº 170, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Josilân Cardoso Silva, Rua João Carlos Poty, Nº 73, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; Manoel Rodrigues Pinheiro Melo, Lot Santa Cruz, Nº 110, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Alexandre Almeida de Araújo, Rua da Saudade, Nº 425, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Aurenilson Teixeira de Araújo, Rua Carmelita Pacheco de Araújo, Nº 12, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Jefersson Lima Rodrigues, Subida da Cocota, sNº, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; A Sra. Lucilene Maria Pereira de Araújo, Rua da Bahia, Nº 208, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Aureliano Ribeiro de Amorim, Rua do Meio, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Marcelo José Paulino Tavares de Melo, Rua da Igreja, Nº 07, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Antonio Ferreira Campos, Rua do Cemitério, Nº 220, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. Rosivaldo Francisco de Melo, Rua da Bahia, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr. José Pedro Ramos Junior, Rua Santo Amaro, Nº 10, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr Luciano Barbosa da Cruz, Rua do Meio S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr João Paulo Ferreira da Cruz, Rua Loteamento Santa Cruz Nº 10, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr Lauro Fernando Almeida Amante, Rua do Farol S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr Roberto Amorim Viriato

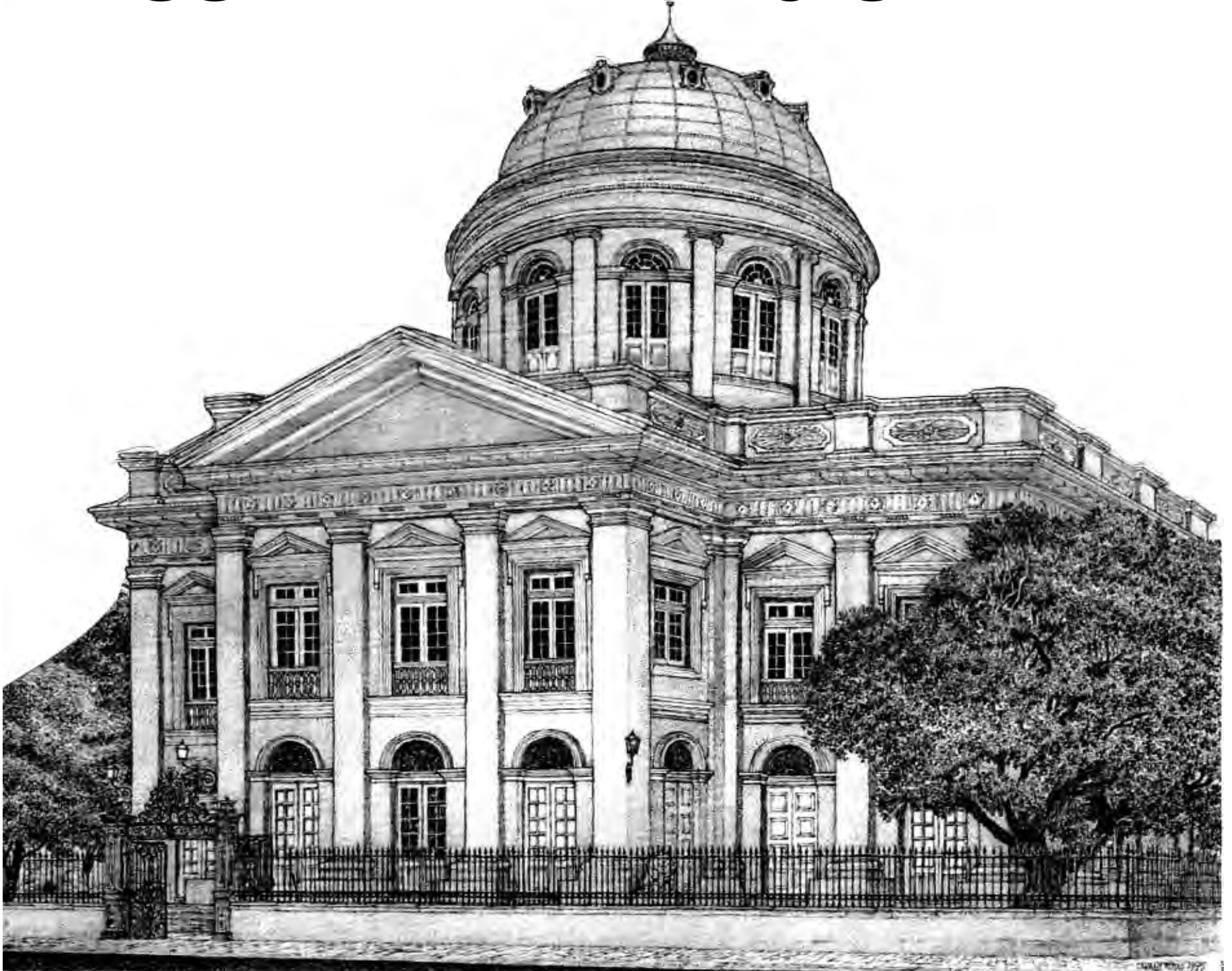
de Medeiros, Rua do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; ao Sr Clóvis Ribeiro de Amorim, Rua Travessa do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000 e ao Sr João Ribeiro de Amorim, Rua da Igreja Nº 01, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP 55.908-000; à Secretaria de Municipal de Educação, com endereço na Rua da Praia, S/N, Centro, CEP 55900-000, Goiana/PE, Secretária Profa. Rosimary Viegas; à Subprefeitura de Ponta de Pedras, com endereço na Praça Soldado Cláudio Viriato, S/N, Centro, CEP55908-000, Ponta de Pedras, Goiana/PE, Subprefeito José Ricardo de Luna Lemos, Administrador José Cláudio Anselmo; ao senhor Samuel José de Santana, Rua Ibirapitanga, 178, Centro, CEP 55908-000, Ponta de Pedras, Goiana/PE; Escola Estadual Frei Campo Mayor, Anexo Rua da Praia, S/N, Centro, CEP 55908-000, Ponta de Pedras, Goiana/PE, Diretora Márcia Paulino de Melo Correia; à Escola Girassol, com endereço na Rua Alto do Farol, S/N, Centro, CEP 55908-000 – Ponta de Pedras Goiana/PE, Diretora Nevancy Lima; à Escola Municipal Manoel Cesar de Albuquerque, com endereço na Rua da Gameleira, S/N, Vila Baía, CEP 55908-000, Ponta de Pedras Goiana/PE; à Escola Municipal Prefeito Ângelo Jordão, Alameda Frei Campo Maior, S/N, Centro, CEP 55908-000, Ponta de Pedras, Goiana/PE; à Escola Municipal Edith Gadelha, Rua da Gameleira, S/N, Vila Baía, CEP 55908-000, Ponta de Pedras, Goiana/PE; à Escola Municipal João Gonçalves de Azevedo, Associação de Bandas, Fanfarras e Regentes de Pernambuco, ABANFARE-PE, Rua Georgina batista, 393, Apt. 102, Jardim atlântico, CEP 53050-320, Olinda-PE, Presidente Waldenilson Cunha Costa; à Associação de Fanfarras e Bandas do Estado do Maranhão - ALFABEMA, Rua trinta e oito, 6, COHEB – Sacavém CEP 65043-700, São Luiz/MA, Presidente Armando Nobre; à Federação Paraibana de Bandas e Fanfarras – PARAIBANDAS, Rua Buenos Ayres, 550, Cruz das armas, CEP 58085-330, João Pessoa/PB, Presidente Geimison Jose Bento da Silva, Federação de bandas de musicas e fanfarras de Alagoas, Rua Potiguar, 115, Poço, CEP 57030-6000, Maceió/AL, Presidente Alfons Maria Kubina; à Federação de bandas fanfarras de Sergipe, Rua comandante Poti, 53, Santos Dumont, CEP 49072-152, Aracaju/SE, Presidente Rivaldo Dantas, à Fanfarra Municipal Antonio Neto, A/c do Sr. Rubens Araujo, Secretário de educação, Rua da prefeitura, S/N, Centro, CEP 57560-000, Dois Riachos/AL, Regente Larry Moreira; à Fanfarra Municipal de Governador Mangabeira – FAMAG, Rua Jose Martins, 201, Centro, CEP 44350-000, Governador Mangabeira/BA, Regente Orlando Ferreira dos Santos filho; à Escola Estadual Governador Adauto Bezerra, Av. Castelo Branco, S/N, Santa Tereza, CEP 63030-200, Juazeiro do Norte/CE, Diretor Prof. Antonio Marcelo das Neves Bezerra; à Escola Municipal Raimundo Nogueira de Queiroz, Rua João Augusto de Oliveira, 103, Coaçu, CEP 62870-000, Pacajus/CE, Prof. Responsável Eli Evangelista de Lima; à Escola Estadual Álvaro Machado, Rua Júlio Silva, 42, Centro, CEP 58397-000, Areia/PB; à Escola Estadual Carlota Barreira, Praça Monsenhor Ruy Barreira Vieira, S/N, Centro, CEP 58397-000, Areia/PB; ao Centro de Atividades Aprígio Veloso – SESI, Rua Dom Pedro II, 767, Prata, CEP 58401-000, Campina Grande/PB; à Associação Musical Phoenix, Rua Hilário Antonio de Souza, 10, Centro, CEP 58360-000, Itabaiana/PB, Presidente André Ferreira de Medeiros; à Fanfarra Municipal Ypurarana, A/C da Secretaria de Educação e Cultura, Rua Cícero Faustino da Silva, 647, CEP 58117-000, Lagoa Seca/PB; à Escola Estadual Francisco Ernesto do Rego, Rua Projetada, S/N, Centro, CEP 58475-999, Queimadas/PB, Diretora Profa. Ritaci Leal; à Escola Estadual Ana Ribeiro, Rua Prefeito José Silveira, 10, Centro, CEP 58370-970, Salgado de São Felix/PB; à Escola Municipal Agripino Fernandes das Chagas, Fanfarra Municipal de Vieiraópolis – FAMUVI, Rua José Gadelha, 35, Centro, CEP 58822-000, Vieirópolis/PB; ao Colégio Municipal Senador Paulo Guerra, Rua João José de Freitas, S/N, Centro, CEP 53690-000, Araçoiaba/PE; à Escola Estadual Justilino Ferreira Gomes, Banda Marcial Angelita Batista, Rua José Felipe, S/N, Umari, CEP 55730-000, Bom Jardim/PE; à Escola Municipal 19 de Julho, Av. Marechal Castelo Branco, S/N, Noerlândia, CEP 55730-000, Bom Jardim/PE, Diretora Profa. Gilda Sabino da Silva; à Escola Professor Antonio Carneiro Leão, Rua Teófila de Melo, S/N, Centro, CEP 54762-300, Camaragibe/PE; à Escola Estadual Deputado João Teobaldo de Azevedo, Rua E, S/N, Vila COHAB I, Santo Antonio, CEP 55810-000, Carpina/PE, Diretor Eriberto José Pereira da Silva; à Escola Estadual João Cavalcanti Petribu, Rua Agostinho Bezerra, S/N, Cajá, CEP 55813-250, Carpina/PE, Diretora Profa. Iranilda Maria Ribeiro; à Escola Municipal Eliane Carneiro Leão de Melo, Rua Dr. Rawlyson, 97, São Sebastião, 55810-000, Carpina/PE; à Escola Municipal Nova Santa Cruz, Rua José Bonifácio, 156, Cajá, CEP 55810-000, Carpina/PE, Regente Lenigel; à Escola Municipal Pio X, Rua Nunes Machado, S/N, São José, CEP 55810-000, Carpina/PE, Diretor Prof. Severino Lúcio de Lira, à Corporação Musical de São Pio X, Centro CEASC Ana Maria Ferreira, Rua Ibirapitanga, 178, Centro, CEP 55908-000, Ponta de Pedras, Goiana/PE; à Escola Aarão Lins Andrade, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, CEP 55640-000, Gravatá/ PE, Diretor Prof. José Gonçalves de Lima Neto; à Banda Marcial Heitor Vila-Lobos, Rua Santina Gomes de Andrade, 22, Beira Mar I, CEP 53610-270, Igarassu, PE; à Escola Santos Cosme e Damião, Av. Joaquim Nabuco, 222,, Centro, CEP 53610-000, Igarassu/PE; à Escola Estadual Profa. Cândida de Andrade Maciel, Av. Santo Elias, S/N, Cajueiro Seco, CEP 54330-230, Jaboatão dos Guararapes/PE; ao Colégio Municipal João Vieira Bezerra, Praça Maria auroa, 02, Centro, CEP 55840-000, Lagoa de Itaenga/PE, Diretor Durval Ferreira Vieira; à Escola Estadual Brigadeiro Eduardo Gomes, Rua Nossa Senhora do Amparo, 131, Centro, CEP 55865-000, Macaparana/PE; Centro Educacional Nova Dimensão – CEND, Rua 29, 52 A, Loteamento Primavera, CEP 55825-000, Paudalho/PE, Diretora Profa. Maria Mineida de Castro; à Escola Municipal José Bonifácio, Rua Amaro Leitão, S/N, Chã do Conselho, CEP 58250-000, Paudalho/PE; à Escola Elvira Ramos Rocha, Rua 17, 245, Maranguape I, CEP 53443-580, Paulista, PE; ao Colégio Maria Tereza, Rua Barão de Souza Leão, 1647, Boa Viagem, CEP 51210-080, Recife/PE; ao Ginásio Pernambucano, Rua do Hospício, 371, Boa Vista, CEP 50060-080, Recife, PE; à Escola Municipal Nadir Colaço, Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, S/N, Macaxeira, CEP 52090-370, Recife/PE, à Escola Municipal Professor Agripino de Almeida, Rua Dr. Miguel Braz, 349, Centro,CEP 55760-000, Santa Maria do Cambucá/PE, Diretora Maria Auxiliadora Pereira; à Escola Joaquim de Brito, Rua do Mercado, S/N, Tiuma, CEP 54700-000, São Lourenço da Mata/PE, à Escola Professor Agamenon Magalhães, Rua Dr. Marcos Pessoa Guerra, S/N, Capibaribe, CEP 54740-630, São Lourenço da Mata/PE, Diretora Roseana Batista dos Prazeres; à Escola Estadual Tamandaré, Rua Dr. Leopoldo Lins, 635, Centro, CEP 55578-000, Tamandaré/PE, Diretor Prof. Alexandre Mendes da Costa; à Escola Estadual Professor João Roberto Moreira, 2ª Travessa Cel. Maranhão, S/N, CEP 55870-000, Timbaúba/PE; à Escola Santa Joana, Rua Marechal Dantas Barreto, 317, Centro, CEP 55870-000, Timbaúba/PE, Diretora Maria Avani da Silva Gonçalves; à Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba, Banda Marilene Maranhão Montarroyos, Rua Manoel Xavier de Andrade, 293, Centro, CEP 55870-000, Timbaúba, PE; à Escola Estadual Jornalista Jader de Andrade, Rua Maria Emília Cavalcanti, S/N, Barro, 55870-000, Timbaúba/PE; à Escola Professora Elizabeth Lyra, Praça do Centenário, S/N, Centro, CEP 55870-000, Timbaúba/PE; à Escola Estadual Protázio Soares de Souza, Rua Adalgisa Moura, S/N, Centro, CEP 55125-000, Toritama, PE; à Banda Musical Municipal de Extremoz, Rua Capitão José da Penha, 03, Centro, CEP 59575-000, Extremoz/RN e à Banda Musical Municipal de São Gonçalo do Amarante, A/C da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, Av. Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, CEP 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN.

Justificativa
<p>O sucesso alcançado pelo 25º FESTBANFAS, promovido mais uma vez pelo Centro Cultural Ana Maria Ferreira, do Distrito de Ponta de Pedras, tendo à frente o Professor Aristácio Ferreira, é um fato marcante que merece ser elogiado não só no âmbito do Distrito e da Cidade de Goiana e sim perante toda a Sociedade Pernambucana, nesta Casa Legislativa, onde se encontram os representantes legítimos de todos os Pernambucanos. A atuação e a credibilidade do Professor Aristácio, na organização do evento acima, tem contribuído de forma positiva para a divulgação do Distrito de Ponta de Pedras, uma vez que o festival é considerado um dos mais importantes no calendário dos eventos relacionados com bandas e fanfarras do nordeste, sendo ainda o FESTBANFAS-PE citado com destaque pela pelos especialistas, com um dos quatro mais conceituados do País, completando neste ano de 2010 a marca significativa de vinte e cinco edições. O Professor Aristácio Ferreira, funcionário desta Casa Legislativa, consegue mobilizar toda a Comunidade de Ponta de Pedras no apio ao Festival, uma vez que a população local sabe da importância do evento e procura contribuir de alguma forma para o seu sucesso. Durante os vinte e cinco anos do FESTBANFAS-PE, já desfilaram pelas ruas de Ponta de Pedras, Corporações Musicais representando cento e setenta e duas localidades nordestinas e até uma do Rio de Janeiro, perfazendo um total de aproximadamente 85 mil músicos. A apresentação deste Requerimento somente agora no mês de dezembro deveu-se ao fato de que estivemos participando, com sucesso, do processo eleitoral.</p>

Diante do exposto, como forma de louvar e incentivar o Professor Aristácio Ferreira da Silva, juntamente com todos os que fazem o Centro Cultural Ana Maria Ferreira, bem como a todas as Corporações Musicais, participantes do 25º FESTBANFAS-PE, para que continuem acreditando na música como fator de integração e inclusão social, na qualidade de Representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, estamos apresentando o presente Requerimento, na esperança de sua aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 13 de dezembro de 2010.
Everaldo Cabral Deputado
Requerimento N° 5505/2010
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação nas comissões permanentes desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária nº 1551/2010 , de minha autoria, que “Obriga as Instituições de Ensino Superior instaladas no Estado de Pernambuco a prover suas bibliotecas de exemplares de todos os livros adotados em todos os cursos ministrados na Instituição.”
Justificativa
Oral
Sala das Reuniões, em 13 de dezembro de 2010.
Isaltino Nascimento Deputado
DEFERIDO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa	-	Presidente
Deputado Izaías Régis	-	1º Vice - Presidente
Deputado Antônio Moraes	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Sebastião Rufino	-	2º Secretário
Deputado Aglailson Júnior	-	3º Secretário
Deputado Manoel Ferreira	-	4º Secretário